**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 004/2023**

"Dispõe sobre alteração de representante legal para CNPJ doFundo Municipal de Saúde do Município de Miradouro."

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor e na forma da lei, etc...
Resolve:
Art. 1º - Fica autorizada a alteração cadastral dos dados em relação ao responsável perante o CNPJ nº 11.330.471/0001-84.
Art. 2º - Fica a Srª. **Jane Agostini de Matos Pinto**, CPF nº 530.006.506-44, que exerce o cargo de secretária municipal de saúde, nomeada como representante legal do CNPJ nº 11.330.471/0001-84, Fundo Municipal de Saúde, vinculado ao Ente Federativo Município de Miradouro.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 01 de março de 2023.

***CLOVES DA SILVA BOTELHO***
Prefeito Municipal de Miradouro

**Publicado por:**
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
**Código Identificador:**B726D379

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/03/2023. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/